



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01256 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A30726CB224D1F13D6C8ACFAC2ABD832

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- (REPUBLIÇÃO) DECRETO NO 033/2020 DE 17 DE JUNHO DE 2020 "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."
- REPUBLIÇÃO DA PORTARIA N.º 001/2020
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0265/2020
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0267/2020.

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



(REPUBLICAÇÃO)

DECRETO Nº 033/2020
De 17 de junho de 2020

"Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal n.º 258/2015.

RESOLVE:

Artigo 1.º – Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal n.º 258/2015, de 14 de maio de 2015, os seguintes cidadãos:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adrielle Silva dos Anjos (Titular)

João Souza Silva Neto (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jackson de Souza Santos (Titular)

Rivelino Santos Pires (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lorena de Oliveira Cardoso de Araújo (Titular)

Marta Júnia de Souza Santos (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edimária Carvalho Profeta (Titular)

Géssica Kelly Matos (Suplente)

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia

CNPJ: 16.245.375/0001-51

Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Alan Maciel Cardoso dos Anjos (Titular)
Bruno da Silva Santos (Suplente)

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Maria Oneide Amélia dos Santos (Titular)
Edna de Jesus Souza (Suplente)

PASTORAL DA CRIANÇA

Dalva Sampaio da Silva (Titular)
Lucivane Fernandes de Souza (Suplente).

IGREJA CATÓLICA

Enedino Cortes de Melo (Titular)
Romário Souza dos Anjos (Suplente).

IGREJA EVANGÉLICA BATISTA

Bianca dos Anjos Oliveira do Carmo (Titular)
Hemilly Assunção de Oliveira (Suplente)

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TEATRO BOM'NARTES

Alessandra Santana Gonçalves (Titular)
Nilma Santos Cruz (Suplente)

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 17 de junho de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Por uma Escola Viva

(REPUBLIÇÃO, por substituição de membro da comissão)

Portaria nº 001/2020
De 18 de junho de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Bonito – BA no uso de suas atribuições, e, conforme, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 que Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, institui comissão de elaboração e sistematização do Currículo da Rede Municipal de Bonito – Bahia.

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear membros para composição da Comissão de Elaboração e Sistematização das Diretrizes Curriculares Municipais de Bonito as seguintes representações:

I - Gestores, Técnicos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação:

Etapa de Educação Infantil: **Cristiane Oliveira Souza**

Etapa do Ensino Fundamental nas Séries Iniciais: **Sidecléia Oliveira dos Anjos**

Etapa do Ensino Fundamental nas Séries Finais e Educação de Jovens e Adultos:

Ildene Carmem Paiva Fernandes

Articulador(a) Geral: **Reinacy Oliveira dos Anjos**

II - Representante do Conselho Municipal de Educação

Adenir Carvalho Rodrigues

Glauce Maria de Oliveira

Renato Correia Carneiro

III – Coordenadores Pedagógicos e/ou Professores Articuladores da Educação Infantil:

Creche: **Poliana dos Anjos Oliveira e Raimunda de Souza Santos Fagundes**

Pré-Escola: **Maria das Graças Souto dos Santos**

IV - Coordenadores Pedagógicos e/ou Professores Articuladores do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais:

Área de Linguagens: **Josielma Teixeira da Silva e Lívia Souza**

Barboza

Área de Matemática: **RanyTeles de Oliveira**

Área das Ciências da Natureza: **Liliane Silva de Jesus Oliveira**

Área das Ciências Sociais: **Miraldo Souza Silva**

Área de Religião: **Márcia Margarete Bonfim**

Prefeitura Municipal de Bonito

V - Coordenadores Pedagógicos e/ou Professores Articuladores do Ensino Fundamental nos Anos Finais.

Área de Linguagens: **Ivone Mina Cedro**

Área de Matemática: **Ulma Santos Figueredo**

Área das Ciências da Natureza: **Mirailda Carneiro Oliveira**

Área das Ciências Sociais: **Magna Sá Teles de Oliveira Alves**

Área de Religião: **Mirailda Carneiro Oliveira**

VI - Coordenadores Pedagógicos e/ou Professores Articuladores das Modalidades do Ensino

Educação de Jovens, Adultos e Idosos: **Gilvania Lobo de Souza**

Educação Especial: **Patrícia Rejane Barbosa de Souza**

Educação Quilombola: **João Batista José dos Anjos e Ruberval Santos de Souza**

Educação do Campo: **Maria Gleide Cardoso dos Anjos Santos**

Art. 2º - A Comissão de Elaboração e Sistematização do Currículo Municipal terá as seguintes atribuições:

1. Organizar e preparar os trabalhos e garantir as condições de participação dos professores escritores do currículo municipal;
2. Planejar e acompanhar a logística para os encontros dos diferentes GTs;
3. Organizar o fluxo de locomoção das pessoas, quando preciso e possível;
4. Organizar o acesso aos documentos necessários à escrita do currículo;
5. Definir cronograma dos encontros para a escrita do currículo;
6. Mediar as discussões nos GTs de forma a oferecer as condições necessárias para a elaboração do currículo;
7. Apoiar as equipes escolares na revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos, tendo em vista a implantação do currículo municipal;
8. Encaminhar documentos curriculares para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretário de Educação, 18 de junho de 2020.



Secretário Municipal de Educação
Edviam José Cedro de Souza
Secretário Mun. de Educação
Dec. 092/2017

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0917/2020
Dispensa de Licitação nº DI0265/2020

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0265/2020 em favor do Credor:
JOSE SEVERO DE SOUZA NETO, CPF/CNPJ: 006.867.958-06, residente e domiciliado no
Distrito de Catuaba, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS DIVERSOS DE SERVENTE A SEREM PRESTADOS NA
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E PARQUE DE
VAQUEJDA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CATUABA, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Data 01/06/2020



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0916/2020
Dispensa de Licitação nº DI0267/2020

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0267/2020 em favor do Credor:
SIDINEI SANTOS OLIVEIRA, CPF/CNPJ: 001.442.925-05, residente e domiciliado na Rua
Castelo Branco, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS MECANICOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO DOS
VEICULOS CAÇAMBA DE PLACA BO-4081, CAÇAMBA OVA-4450, CAMINHÃO PIPA OVA-
8354 E F-4000, CYN-6401, DESTA PREFEITURA, LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS E RURAL DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 2.202,00 (DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS).

Data 01/06/2020



Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal